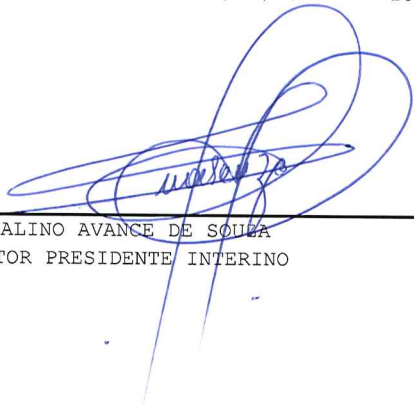


O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VILSON JOSE BATISTA ORTIZ 63357030	1	ATER-TEEE	166139813	030	13/12/2012 12/12/2017	18/01/2021 16/02/2021

CURITIBA, 16 / 09 / 2020



---

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO